

PORTARIA Nº. 0172/2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é a contratação de empresa de manutenção predial, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 037/2024 – FUHAM, embasado no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001686/2024-18– SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a contratação de empresa de manutenção predial, item 1 pela empresa ASN LTDA (CNPJ 45.518.276/0001-02);

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente aos ITEM 1 pelo valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
 **MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA**
Data: 12/12/2024 16:56:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 12 de dezembro de 2024.

CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:
11180145291

Digitally signed by CARLOS ALBERTO
CHIRANO RODRIGUES: 11180145291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipia v5,
OU=1522963000128,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=CARLOS ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES: 11180145291
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.12.12 15:18:17

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

